



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA  
GABINETE DA PREFEITA**

---

**PORTARIA Nº. 060,  
De 14 de janeiro de 2022.**

**DESIGNA SERVIDOR PARA  
EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS,  
PARA ATUAREM NO ÂMBITO DO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E  
OS RESPECTIVOS FUNDOS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA, MARIA CLARA PRADO RIBEIRO ROLLEMBERG**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO** que cabe a Administração Pública exercer a fiscalização de seus contratos como CONTROLE FUNDAMENTAL que possibilite não apenas acompanhar o cumprimento das cláusulas acordadas, mas, sobretudo, verificar a EFETIVIDADE DO CONTRATO;

**CONSIDERANDO** que para contrato celebrado, o gestor deverá nomear, pelo menos, um agente público e seu substituto como responsáveis por acompanhar a execução do contrato;

**CONSIDERANDO** que a responsabilidade do substituto ocorrerá na ausência do agente principal designado, condicionada a ciência do substituto e documentadas no processo que trata o contrato;

**CONSIDERANDO**, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;

II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

III - Indicar as eventuais glosas das faturas;



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

---

**IV** - Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

**V** - Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento de contrato;

**VI** - Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;

**VII** - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

**CONSIDERANDO**, que quando da execução do objeto ocorrer concomitantemente em mais de um local, ou quando ela ocorrer em local que exija um deslocamento oneroso, o retardamento dos serviços ou recebimento da mercadoria, ou a desassistência por parte do fiscal do contato, o Gestor poderá nomear o **FISCAL SUPLENTE**;

**CONSIDERANDO**, ainda, que as principais atribuições do Fiscal Local são:

I - Atuará nos casos em que a presença do fiscal do contrato seja inviável;

II – Elaborar os registros da fiscalização e encaminhá-los ao fiscal de contrato;

**CONSIDERANDO**, no mais, que com essas disposições, são normatizados os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, para atuar como Fiscal da Ata de Registro de Preços, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura de Divina Pastora, os servidores abaixo especificado, nas respectivas funções:

- **LUCIMARA SANTOS DE JESUS – CPF n.º 043.379.735-59 – Fiscal Titular**  
(Prefeitura Municipal de Divina Pastora);
- TAÍS DOS SANTOS – CPF n.º 024.784.685-65 – Fiscal Suplente.**  
(Prefeitura Municipal de Divina Pastora).
- **UILSON ALVES FEITOSA JÚNIOR – CPF n.º 054.840.045-86 – Fiscal Titular.**  
(Fundo Municipal de Saúde);
- **MARIA STEFANI DOS SANTOS – CPF n.º 065.509.495-48 – Fiscal Suplente.**  
(Fundo Municipal de Saúde).





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

- **DRIELE DE SOUZA LIMA – CPF n.º 042.783.695-65 – Fiscal Titular.**  
(Fundo Municipal de Assistência Social);
- **SOMAIA ANDRADE GOMES – CPF n.º 015.913.415-31 – Fiscal Suplente.**  
(Fundo Municipal de Assistência Social).

**Art. 2º - O servidor designado atuará no âmbito da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2021 seus aditivos e respectivos contratos, nos termos do processo de PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2021.**

**Parágrafo único.** Constituem-se como dados complementares:

<b>Fornecedores Registrados</b>	<b>Objeto da Ata</b>	<b>Vigência da Ata</b>
GPX INDÚSTRIA & COMÉRCIO EIRELI – EPP	Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de comunicação visual para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Divina Pastora.	05.08.2022.
HERACLITO FONTES REZENDE – ME		

**Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.**

**Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.**

**Gabinete da Prefeita Municipal de Divina Pastora, Estado de Sergipe,**  
aos catorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

  
**Maria Clara Prado Ribeiro Rollemberg**  
Prefeita Municipal

*Handwritten notes and signatures in blue ink, including the word 'Novo' and a signature.*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA  
GABINETE DA PREFEITA

Ciente da designação e das atribuições que lhe são conferidas.

Em 14/01 /2022

  
MERCIA CRISTINA VIEIRA LIMA  
Gestora da Ata de Registro de Preços

Ciente da designação e das atribuições que lhe são conferidas.

Em 14/01 /2022

  
LUCIMARA SANTOS DE JESUS  
Fiscal da Ata de Registro de Preços (PMDP)

Ciente da designação e das atribuições que lhe são conferidas.

Em 14/01 /2022

  
TAÍS DOS SANTOS  
Fiscal Suplente (PMDP)

Ciente da designação e das atribuições que lhe são conferidas.

Em 14/01 /2022

  
UILSON ALVES FEITOSA JUNIOR  
Fiscal da Ata de Registro de Preços (FMS)

Ciente da designação e das atribuições que lhe são conferidas.

Em 14/01 /2022

  
MARIA STEFANI DOS SANTOS  
Fiscal Suplente (FMS)


Ciente da designação e das atribuições que lhe são conferidas.

Em 14/01 /2022

  
DRIELE DE SOUZA LIMA  
Fiscal da Ata de Registro de Preços (FMAS)

Ciente da designação e das atribuições que lhe são conferidas.

Em 14/01 /2022

  
SOMAIA ANDRADE GOMES  
Fiscal Suplente (FMAS)